

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 23/2020/PMSC**

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 23/2020/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE, e a empresa RR CONECT LTDA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado à Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 23/2020/PMSC, decorrente do Pregão 001/2020, cuja **CONTRATADA** é a empresa RR CONECT LTDA, inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reformulação da Dotação Orçamentária, no sentido de substituir a sua “**Ação**” e a “**Fonte de Recurso**”, face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2022, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA SEXTA – “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do Contrato 23/2020/PMSC, ratificando-a e a qual, a partir da assinatura deste termo, passará a ter a seguinte redação:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02052 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.	2036	33903900	1.500.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo, assinado em 01 (uma) via, para um só fim.

São Cristóvão, 03 de janeiro de 2022.


Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito